

<b>COMPETIÇÃO:</b>		<b>Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2024</b>		<b>RODADA:</b>	<b>6ª (2ª Fase)</b>
<b>Jogo:</b>	<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>		
Local:	CARIACICA	Data:	02/08/24		
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	19:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	DOUGLAS PAGUNG			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	MARCOS ANDRE GOMES DA PENHA			
<b>Jogo:</b>	<b>LINHARES F.C.</b>	<b>x</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>		
Local:	RIO BANANAL	Data:	03/08/24		
Estádio:	VIRGILIO GRASSI	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	JOSE WELLIGTON BANDEIRA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONARDO MENDONÇA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ANDERSON JANUÁRIO DE PAULA			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	DEVARLY LIRA DO ROSARIO			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:00 DA FES, TRANSITO ÀS 11:45 EM LINHARES				
<b>Jogo:</b>	<b>CAPIXABA S.C.</b>	<b>x</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>		
Local:	VILA VELHA	Data:	07/08/24		
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>CBF</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	VAGNER NASCIMENTO			
Assistente 2:	<b>FES</b>	SIDINEI BARBOSA TRABACH			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES			
<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO S.A.F.</b>	<b>x</b>	<b>VITÓRIA F.C.</b>		
Local:	CARIACICA	Data:	07/08/24		
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	19:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA			
Assistente 2:	<b>CBF</b>	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ABRAÃO PEREIRA			
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	CARLOS EDUARDO DO ROSARIO DEPIZZOL			

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.